

PORTARIA N.º 218/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 029/2021, de 02/02/2021.

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 164/00, de 29 de novembro de 2000, que concedeu averbação de tempo de serviço ao servidor PEDRO TERCY BARBOSA, matrícula funcional n.º 20345, a fim de corrigir o total de dias de prestação de serviço averbados, conforme segue:

Onde se lê:

Conceder ao servidor PEDRO TERCY BARBOSA, a averbação de tempo de serviço prestado aos órgãos abaixo relacionados, totalizando 2.190 (dois mil, cento e noventa) dias, para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar n.º 04 de 15.10.1990, conforme consta do Processo n.º 649/98 de 07.12.98

Leia-se:

Conceder ao servidor PEDRO TERCY BARBOSA a averbação do tempo de serviço prestado aos órgãos abaixo relacionados, **totalizando 2.554 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro) dias**, para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar n.º 04 de 15.10.1990, conforme consta do Processo n.º 649/98 de 07.12.1998

Onde se lê:

1.0- CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT, no período de 01.01.93 a 31.12.94, perfazendo 01 (hum) ano, isto é, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias trabalhados.

Leia-se:

1.0- CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT, no período de 01.01.93 a 31.12.94, perfazendo **01 (um) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, isto é, 729 (setecentos e vinte e nove) dias.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2022.

Publicado no D.O.E. ALM

de 04 / 08 / 2022

Venônica
Servidor

DOMINGOS SÁVIO ROABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados na vida funcional:

Em 05 / 08 / 2022

Venônica

Visto SGP / ALMT